

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2013

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), o Chefe de Departamento de Ciências Administrativas e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) tornam público que estão abertas as inscrições para **Seleção Pública de Professor Visitante de Nacionalidade Brasileira ou Estrangeira** no Departamento de Ciências Administrativas, pelo período **de 15 a 19 de abril de 2013**, de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993 e suas alterações, e a Resolução N. 006/2007 da UFSM, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e no Curso de Graduação em Administração, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA: Administração

2. TOTAL DE VAGAS: 1 (uma)

3. REQUISITOS MÍNIMOS DE TITULAÇÃO:

- (i) Ser portador do título de Doutor, no mínimo, há 02 (dois) anos;
- (ii) Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
- (iii) Ter produção científica, classificada no Qualis Capes, na área de Administração, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4. REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO:

- Professor Visitante de nacionalidade brasileira: prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- Professor Visitante de nacionalidade estrangeira: prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6. REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração do Professor Visitante será correspondente à remuneração de Professor Titular, Doutor e com regime de Dedicação Exclusiva, conforme Art. 9º, § único da Resolução N. 006/2007 da UFSM;

6.2. Valor mensal da remuneração será composto pelo **Vencimento Básico e Retribuição por Titulação:**

- Vencimento Básico: R\$ 6.042,34
- Retribuição por Titulação (40 horas semanais com Dedicção Exclusiva): R\$ 7.747,80
- **Total da Remuneração do Professor Visitante: R\$ 13.790,14.**

7. FORMA DE SELEÇÃO:

7.1. Processo Seletivo Simplificado, em duas etapas:

- (i) Análise do *Curriculum vitae* para estrangeiros e do currículo modelo *Lattes* para brasileiros, de caráter eliminatório;
- (ii) Entrevista realizada por Comissão Examinadora constituída na forma da regulamentação em vigor na UFSM.

7.2. A Seleção Pública seguirá o calendário abaixo:

Data	Etapa
15/04/2013 a 19/04/2013	- Período de Inscrições
23/04/2013	- Divulgação da listagem das inscrições homologadas, no mural do Departamento de Ciências Administrativas (prédio 74C, sala 4202) e por e-mail.
24/04/2013 a 26/04/2013	- Análise do <i>Curriculum Vitae</i> pela Comissão Examinadora (caráter eliminatório).
29/04/2013	- Divulgação da listagem dos candidatos selecionados para a Entrevista no mural do Departamento de Ciências Administrativas (prédio 74C, sala 4202) e por e-mail.
30/04/2013 a 03/05/2013	- Entrevistas.
Até 10/05/2013	- Divulgação dos resultados , no mural do Departamento de Ciências Administrativas (prédio 74C, sala 4202) e por e-mail.
Após 30 dias da Divulgação do Resultado da Seleção Pública	- Homologação do resultado no Diário Oficial da União.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1. *Curriculum vitae* (para estrangeiro com tradução e modelo CNPq/Lattes para brasileiro) documentado (cópia dos documentos comprobatórios), informando a produção científica dos últimos 5 anos;

- 8.2.** Cópias autenticadas de históricos de Graduação e Pós-Graduação;
- 8.3.** Cópia autenticada do Diploma de Doutorado;
- 8.4.** Cópia da Cédula de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar para cidadãos brasileiros. Para estrangeiro: cópia do passaporte, com autenticação em cartório;
- 8.5.** Indicação de endereço de e-mail pessoal e número de telefone;
- 8.6.** A documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada via Correio – Sedex, para o seguinte endereço:

Departamento de Ciências Administrativas

Avenida Roraima, 1000 – Prédio 74C, Sala 4202.

Santa Maria/RS

CEP: 97.105-900

- 8.7.** A responsabilidade de entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.
- 8.8.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (55) 3220-9259 e pelo e-mail depadm@ufsm.br.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Será feita pelo Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) e pelo Departamento de Ciências Administrativas, e pelo site da UFSM – www.ufsm.br, **até o dia 10 de maio de 2013.**

10. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS: A homologação do resultado da Seleção Pública será homologada pelo Departamento Didático, pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, para posterior publicação no Diário Oficial da União.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a Seleção Pública, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para a retirada da documentação.

12. Será proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como as suas subsidiárias e controladas.

13. Poderão ser contratados os candidatos aprovados que não exerceram a função de Professor Substituto, Professor Temporário, Professor Visitante ou qualquer contrato temporário nos últimos 24 meses, de acordo com o Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/1993, alterado através da Lei 9.849/1999.

14. A Seleção Pública de que trata este edital está regulamentado pela Resolução Nº 006/2007 da UFSM.

Prof. Dr. Rogério Ferrer Koff

Diretor do CCSH

Profa. Dra. Clandia Maffini Gomes

Chefe do Departamento de Ciências Administrativas

Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Administração/PPGA